



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

[www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba)

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1397

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Taciba**

CNPJ 55.354.302/0001-50  
Praça Padre Felix, 80  
Telefone: (18) 3997-9070  
Site: [www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba)

#### **Câmara Municipal de Taciba**

CNPJ 68.165.844/0001-26  
Av. Moisés Calixto, 810  
Telefone: (18) 3997-1247  
Site: [www.camarataciba.sp.gov.br](http://www.camarataciba.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1397

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 439 DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

***“Dispõe sobre Prorrogação de contrato de servidor (a) público (a) municipal e dá outras providências.”***

**IZIDORO ARCESTI RICCI**, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o contrato de **ANA MARIA VIEIRA DA SILVA**, matrícula 104689, lotado (a) no cargo de **Inspetor de Alunos**. Fica prorrogado o presente contrato até 21 de abril de 2027 em razão de excepcional interesse público.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 17 de abril de 2026.

**IZIDORO ARCESTI RICCI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### **PORTARIA Nº 440 DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

***“Dispõe sobre Prorrogação de contrato de servidor (a) público (a) municipal e dá outras providências.”***

**IZIDORO ARCESTI RICCI**, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o contrato de **JOSE FERREIRA DA COSTA**, matrícula 104691, lotado (a) no cargo de **Serviços Gerais**. Fica prorrogado o presente contrato até 22 de abril de 2027 em razão de excepcional interesse público.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 17 de abril de 2026.

**IZIDORO ARCESTI RICCI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data

supra.

**NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 41/2026** **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 - DE 08 DE** **JANEIRO DE 2026.**

**IZIDORO ARCESTI RICCI**, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONVOCA** para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os (a)s candidatos (a)s classificados (as) no Processo Seletivo Nº 001/2026, para contratação por prazo determinado dos seguintes cargos:

#### **Cargo: PINTOR**

1º	MÔNICA DA SILVA ARAÚJO	Inscrição nº 21232
----	------------------------	--------------------

#### **Cargo: PSICOLOGO**

5º	DEQUIELLE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA	Inscrição nº 20425
----	----------------------------------------------	--------------------

#### **Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

2º	ANA PAULA REZENDE	Inscrição nº 20271
----	-------------------	--------------------

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data de publicação deste Edital, em horário de expediente, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, situado à Rua Manoel Hipólito, nº 851, Centro, a fim de manifestar interesse em sua contratação e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 22 de abril de 2026.

**IZIDORO ARCESTI RICCI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2026** **CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026**

**1.1.** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA**, em conformidade com as disposições contidas no Edital do Concurso Público nº 1/2026 para provimento de cargos efetivos de seu quadro de pessoal e considerando a homologação do referido processo publicado no Diário Oficial do Município em 18 de março de 2026, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) de acordo com o resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 18 de março de 2026, abaixo relacionado(s), a comparecer no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da publicação deste Edital no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado na Rua Manoel Hipólito, Centro, na cidade de Taciba - Estado de São Paulo, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 para **nomeação** nos termos do art. 9º c/c art. 10 c/c art. 11, I, da Lei



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1397

Página 3 de 3

Complementar nº 11, de 31 de janeiro de 2019:

Cargo: **Agente Comunitário de Saúde - ESF 3**

Classificação	Nome do(a) Candidato(a) Aprovado(a)	Nº da Inscrição
4º	VALQUIRIA ABREU PICOLO	20000

**1.2.** O(s) candidato(s) convocado(s) deve(m) comparecer munido(s) de cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- d) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- e) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 21 anos);
- h) Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente Registro no Conselho de Classe correspondente, se for o caso;
- i) 2 (duas) fotos 3x4 recente;
- j) Comprovante de residência recente (máximo 60 dias);
- k) Número da conta bancária para crédito de salário;
- l) Declaração de Bens com a relação dos dependentes ou cópia do Imposto de Renda;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social e número do PIS/PASEP;
- n) Declaração de não acúmulo de cargo em serviço público, de acordo com a Constituição Federal;
- o) Declaração que não sofreu penalidade de demissão em serviço público;
- p) Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio (Federal e Estadual);
- q) Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei, devendo comprovar a compatibilidade de horário através de certidão expedida por outro órgão público;
- r) Declaração de que não recebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, em atendimento ao disposto no § 10, do art. 37, da CF.
- s) Apresentação de certificado de Curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.

**1.3.** O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) no prazo, horário e local indicados no presente instrumento convocatório, ou, ainda a não apresentação de todos os documentos supracitados, acarretará sua automática e definitiva eliminação do processo, com a conseqüente perda da vaga em questão, independentemente dos argumentos que apresentar, perdendo, por conseguinte, todos os direitos oriundos de sua aprovação no referido Concurso Público, convocando-se o candidato com classificação imediatamente posterior.

**1.4.** A **posse** e o **exercício** no cargo ocorrerão em até **30 (trinta) dias** contados da publicação do ato de

nomeação e posse, respectivamente, no Diário Oficial do Município (art. 36, § 1º, c/c art. 38, da LC nº 11, de 2019).

**1.4.1.** A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Taciba (art. 37, da LC nº 11, de 2019).

**1.4.2.** Só poderá ser empossado o candidato nomeado que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (art. 37, Parágrafo único, da LC nº 11, de 2019).

Taciba, 22 de abril de 2026.

**IZIDORO ARCESTI RICCI**

Prefeito Municipal